



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 34^a SESSÃO PRESENCIAL, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601830-79.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI

Advogado: LUIS HENRIQUE SALES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO ROCHA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Processo: 0602216-12.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Requerente: LETICIA SAMPAIO JUSTINO

Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Processo: 0602188-44.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: LEONOR AGUENA

Requerente: SANDRA FARAJ CAVALCANTE

Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora.

Decisão unânime.

Processo: 0601889-67.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: LEONOR AGUENA

Requerente: SERGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS FILHO

Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora.

Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente